



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2024 - SEMAP

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                  |       |                                                            |          |            |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------|----------|------------|
| Setor Requisitante: Seção de Material e Patrimônio     |                                                                                                                                                                                                                                  |       |                                                            |          |            |
| Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos |                                                                                                                                                                                                                                  |       |                                                            |          |            |
| E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br                           |                                                                                                                                                                                                                                  |       | Tel.: 3212-4328                                            |          |            |
| 1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO                     |                                                                                                                                                                                                                                  |       |                                                            |          |            |
| ITEM                                                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                        | QUANT | UNID                                                       | P. UNIT. | P. TOTAL   |
| 09                                                     | ÁGUA SANITÁRIA. Composição básica: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Aspecto físico: líquido incolor. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Características adicionais: frasco de 1 litro. | 100   | unidade                                                    | R\$ 3,40 | R\$ 340,00 |
| 14                                                     | SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO, frasco de 500ml, composição básica: água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação: limpeza geral, características adicionais: tampa dosadora de fluxo.                | 100   | unidade                                                    | R\$ 3,40 | R\$ 340,00 |
| 1.1. O material/serviço descrito:                      |                                                                                                                                                                                                                                  |       | • ( x ) Está registrado na ARP n. 06/2023 (evento 0582588) |          |            |
|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                  |       | • ( ) Não possui registro em ata                           |          |            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2. Justificativa para a contratação / aquisição:                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Necessidade de material de consumo a ser usado durante o fechamento do cadastro eleitoral do exercício 2024, coordenado na capital pela 9ª Zona Eleitoral (SEI n.º 0000144-57.2024.6.01.8000).                                                                                                                                       |
| 3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):                                                                                                                                                                                                                                                  |
| O serviço de diversas atividades do Regional pode ser comprometido, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral. Considerando-se a demanda deste tipo de material ocorrida em 2022 (0639704), a medida se faz necessária para complementar o atual estoque de almoxarifado. |

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

Para o atendimento da Secretaria e Zonas Eleitorais.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

Após o recebimento na Seção de Material e Patrimônio e disponibilização no sistema ASI de almoxarifado para pedidos.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

- ( x ) Sim (SEI nº 0612104), com valor previsto de R\$ 23.955,00 (material de limpeza e produtos de higienização).  
( ) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

| Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: | Dados de quem irá gerenciar o contrato: |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Nome:                                              | Nome:                                   |
| Cargo/função:                                      | Cargo/função:                           |
| Matrícula:                                         | Matrícula:                              |
| E-mail:                                            | E-mail:                                 |

8. Outras informações.

Rio Branco, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 19/02/2024, às 10:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0644464** e o código CRC **5D275BB4**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

**PROCESSO** : 0000366-25.2024.6.01.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO  
**ASSUNTO** : Aquisição de material de limpeza

**Decisão nº 114 / 2024 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF**

Pretende-se contratar 100 (cem) unidades de água sanitária e 100 (cem) unidades de solução de limpeza multiuso (itens 09 e 14), objeto da ARP n. 06/2023 (0582588), junto ao fornecedor **2 Click Soluções Ltda** - CNPJ n.º 09.583.781/0001-69, ao preço de **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, tendo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) atestado a disponibilidade orçamentária no evento 0645257.

2. A Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento 0644754, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290), que dispensa o parecer da Assessoria Jurídica (ASJUR).

3. A necessidade da aquisição resta demonstrada pela unidade requisitante (0644464). Preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, no valor total acima mencionado, o que faço com fundamento no artigo 6º, I, da Portaria Presidência nº 193/2023, evento 0604669.

4. A gestão deste contrato é de responsabilidade do Chefe da Seção de Material e Patrimônio, a quem compete observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato.

5. À SPEO para empenhar.

6. Em seguida, ao gestor do contrato e à SLC/COMAP para publicação do ato de autorização no portal transparência.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretário(a)**, em 22/02/2024, às 07:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0645276** e o código CRC **4882DBF4**.

0000366-25.2024.6.01.8000

0645276v4

Data e hora da consulta: 23/02/2024 18:28  
Usuário: \*\*\*.862.422-\*\*  
Impressão Completa

Nota de Empenho

| UG Emitente        |                                                         |                 |
|--------------------|---------------------------------------------------------|-----------------|
| Código             | Nome                                                    | Moeda           |
| 70002              | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE                     | REAL - (R\$)    |
| CNPJ               | Endereço                                                | CEP             |
| 05.910.642/0001-41 | ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA | 69914-318       |
| Município          | UF                                                      | Telefone        |
| RIO BRANCO         | AC                                                      | (068) 3212-4400 |

| Ano                 | Tipo   | Número           |                     |       |               |
|---------------------|--------|------------------|---------------------|-------|---------------|
| 2024                | NE     | 154              |                     |       |               |
| Célula Orçamentária |        |                  |                     |       |               |
| Esfera              | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR   | Plano Interno |
| 1                   | 167864 | 1000000000       | 339030              | 70365 | FUN MATAUX    |

| Data de Emissão | Tipo      | Processo    | Taxa de Câmbio | Valor  |
|-----------------|-----------|-------------|----------------|--------|
| 22/02/2024      | Ordinário | 366-25.2024 | -              | 680,00 |

| Favorecido                        |                       |           |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------|
| Código                            | Nome                  |           |
| 09.583.781/0001-69                | 2 CLICK SOLUCOES LTDA |           |
| Endereço                          |                       | CEP       |
| SR11 125 QUADRA002 VLG SANTA RITA |                       | 74395-003 |
| Município                         | UF                    | Telefone  |
| GOIANIA                           | GO                    |           |

| Amparo Legal      |                         |           |        |        |  |  |
|-------------------|-------------------------|-----------|--------|--------|--|--|
| Código            | Modalidade de Licitação |           |        |        |  |  |
| 126               | PREGAO                  |           |        |        |  |  |
| Ato Normativo     | Artigo                  | Parágrafo | Inciso | Alínea |  |  |
| LEI 10.520 / 2002 | 1                       | -         | -      | -      |  |  |

**Descrição**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

ORIGEM DO PEDIDO: SEMAP

PROCEDIMENTO SEI Nº: 0000366-25.2024.6.01.8000

**Local da Entrega**  
-

**Informação Complementar**  
-

**Sistema de Origem**  
SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 23/02/2024 18:28

Usuário: \*\*\*.862.422-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| <b>Natureza de Despesa</b>   | <b>Total da Lista</b> |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 680,00                |

#### Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                        | Valor do Item |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | ÁGUA SANITÁRIA. Composição básica: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Aspecto físico: líquido incolor. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Características adicionais: frasco de 1 litro. | 340,00        |

MATERIAL ADQUIRIDO POR MEIO DA ARP TRE/AC Nº 06/2023  
(0582588) - ITEM 09

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 22/02/2024 | Inclusão | 100,00000  | 3,4000         | 340,00      |

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                         | Valor do Item |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 002  | SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO, frasco de 500ml, composição básica: água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação: limpeza geral, características adicionais: tampa dosadora de fluxo. | 340,00        |

MATERIAL ADQUIRIDO POR MEIO DA ARP TRE/AC Nº 06/2023  
(0582588) - ITEM 14

OBSERVAÇÃO: O modo de execução, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no edital do certame e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição.

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 22/02/2024 | Inclusão | 100,00000  | 3,4000         | 340,00      |

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO

\*\*\*.100.022-\*\*

23/02/2024 18:15:38

##### Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

\*\*\*.275.252-\*\*

23/02/2024 16:20:38